



2020

Relatório sintético

Programa Distrital de Controle da Raiva e Encefalopatias

Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização
Subsecretaria de Defesa Agropecuária
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
SEAGRI-DF



Brasília
2024



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
Subsecretaria de Defesa Agropecuária
Diretoria de Sanidade Agropecuária e Fiscalização
Gerência de Saúde Animal
Coordenação de Programa de Controle da Raiva e Encefalopatias

RELATÓRIO SINTÉTICO

Versão 1.2024

Programa Distrital de Controle da Raiva e Encefalopatias - 2020

1ª edição

Elaboração:

Érica Garcia de Araújo Pinto

Mariana de Fátima Góis César

Supervisão:

Ricardo da Silva Raposo

Pablo Aníbal Pereira Marsiaj

BRASÍLIA – DF

Março/2024

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	4
2. VIGILÂNCIA DE DOENÇAS NEUROLÓGICAS EM HERBÍVOROS E SUÍNOS	4
3. DIAGNÓSTICOS DIFERENCIAIS APÓS INVESTIGAÇÕES DE SÍNDROMES NEUROLÓGICAS EM HERBÍVOROS.....	5
4. VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DE HERBÍVOROS.....	6
5. MONITORAMENTO DE MORCEGOS E ESPOLIAÇÕES EM REBANHOS.....	7
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	8

1. INTRODUÇÃO

A raiva é uma doença viral que causa uma inflamação do sistema nervoso em animais e humanos. Nos herbívoros, principalmente em bovinos e equinos, a doença é sempre fatal.

A principal forma de transmissão desta enfermidade para o rebanho se dá pelo contato com a saliva após a mordedura de morcegos vampiros, da espécie *Desmodus rotundus*, quando estes estão contaminados pelo vírus e precisam se alimentar.

A SEAGRI é o Órgão Executor de Sanidade Agropecuária – OESA no Distrito Federal, sendo responsável pela execução das ações do Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros - PNCRH. As principais atividades desenvolvidas são: atendimento às suspeitas de doenças neurológicas em animais de produção, monitoramento de mordeduras por morcegos hematófagos em rebanhos, controle de morcegos da espécie *Desmodus rotundus* bem como a promoção e acompanhamento das campanhas de vacinação e atualização cadastral.

O presente relatório visa dar publicidade a dados simples relacionados às atividades desenvolvidas no âmbito da Coordenação de Controle da Raiva e Encefalopatias.

2. VIGILÂNCIA DE DOENÇAS NEUROLÓGICAS EM HERBÍVOROS E SUÍNOS

Durante o ano de 2020, foram recebidas diversas notificações de casos suspeitos de raiva e outras encefalopatias, sendo abertas 32 investigações, com a avaliação de 37 animais suspeitos, sendo 25 bovinos, 11 equinos e 1 ovino. (Fig. 1)

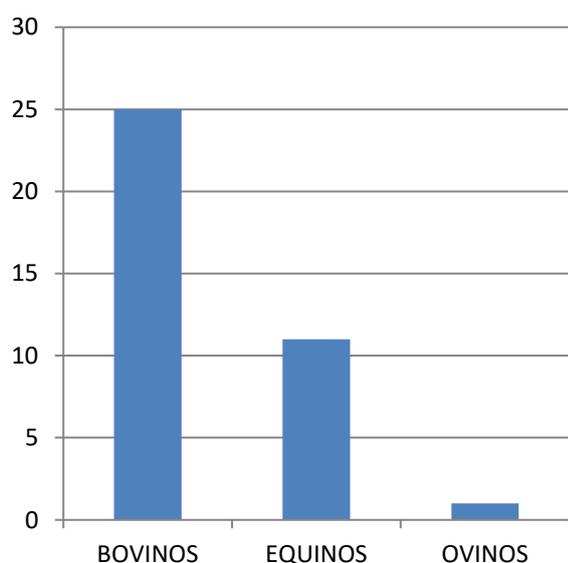


Figura 1. Quantitativo de animais investigados por suspeita de raiva por espécie. Total 37 animais.

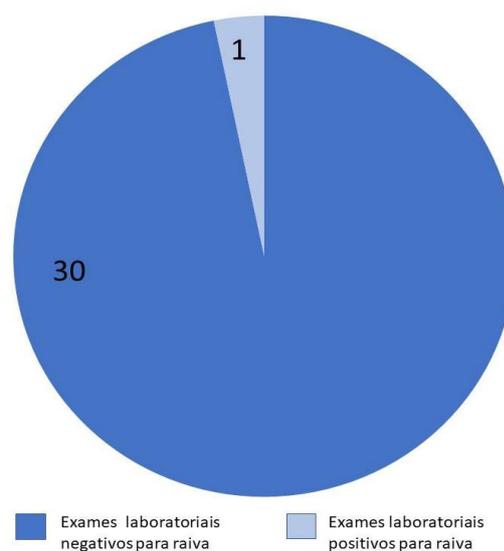


Figura 2. Exames de raiva em herbívoros investigados pelo OESA-DF. Total 31 exames.

A partir dessas ocorrências, foram realizadas 31 necropsias com coleta e envio de materiais biológicos para análises laboratoriais e testes de raiva, com 1 bovino positivo para raiva neste ano, em propriedade rural na região do Lago Oeste, na região administrativa de Sobradinho II (Figs.2 e 3). Todos os contactantes com o animal positivo foram encaminhados para atendimento na Secretaria de Saúde, que avalia a necessidade de protocolo antirrábico, visto que a raiva é uma zoonose, ou seja, pode ser transmitida de animais para humanos.

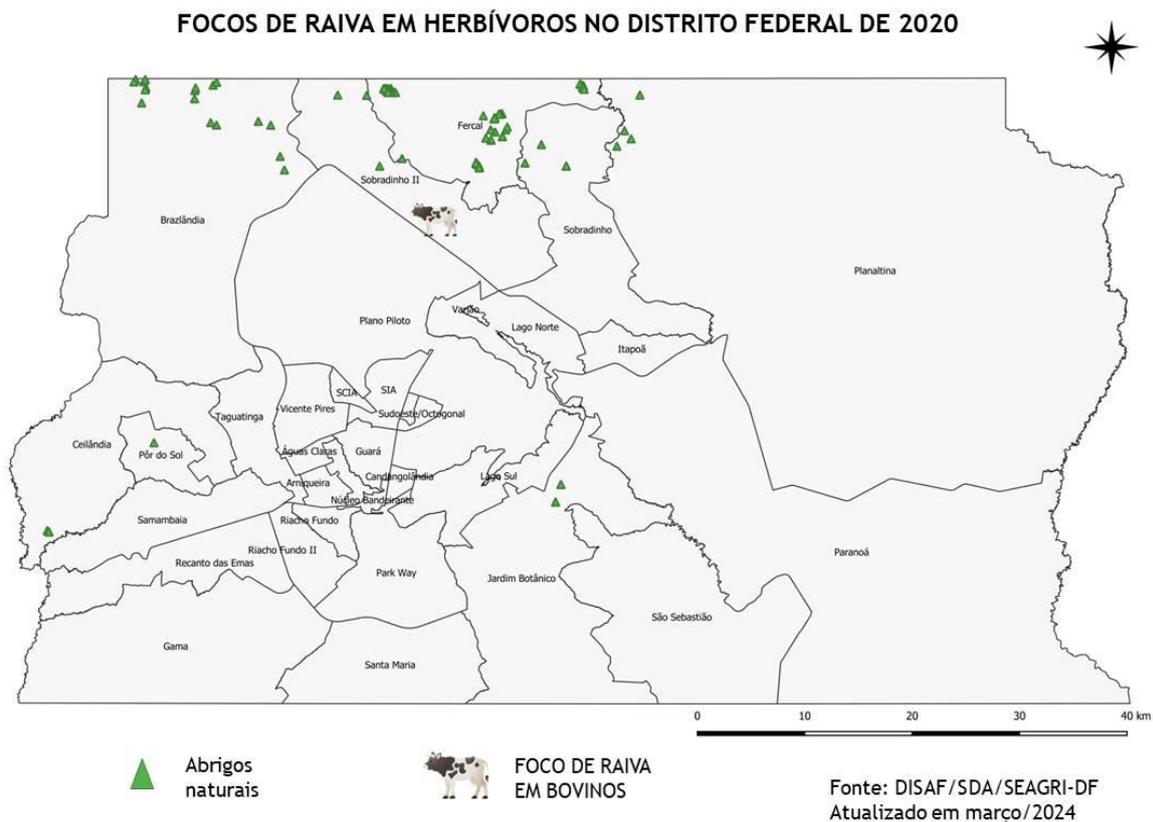


Figura 3. Mapa do Distrito Federal com casos de raiva em herbívoros em 2020.

3. DIAGNÓSTICOS DIFERENCIAIS APÓS INVESTIGAÇÕES DE SÍNDROMES NEUROLÓGICAS EM HERBÍVOROS

Além dos exames de raiva, diversas outras doenças são investigadas como forma de vigilância, sendo enviadas amostras para laboratórios oficiais do Ministério da Agricultura. Foram analisadas 7 amostras de tronco encefálico bovino, todos negativos para Encefalopatia Espongiforme Bovina, conhecida como Mal da Vaca Louca, além de 5 amostras de sistema nervoso central de equinos para vigilância de Febre do Nilo, Encefalites do Leste e Oeste, com resultados também negativos. Tais análises visam monitorar os rebanhos do DF e identificar a introdução ou ocorrência de outras doenças de notificação obrigatória importantes no cenário agropecuário.

Análises laboratoriais adicionais em parceria com a Universidade de Brasília foram realizadas em 19 animais e, somados aos diagnósticos macroscópicos e/ou clínico-epidemiológicos, obteve-se diagnósticos conclusivos em apenas 30% dos casos, com destaque para as clostridioses, com 4 casos. (Fig. 4)

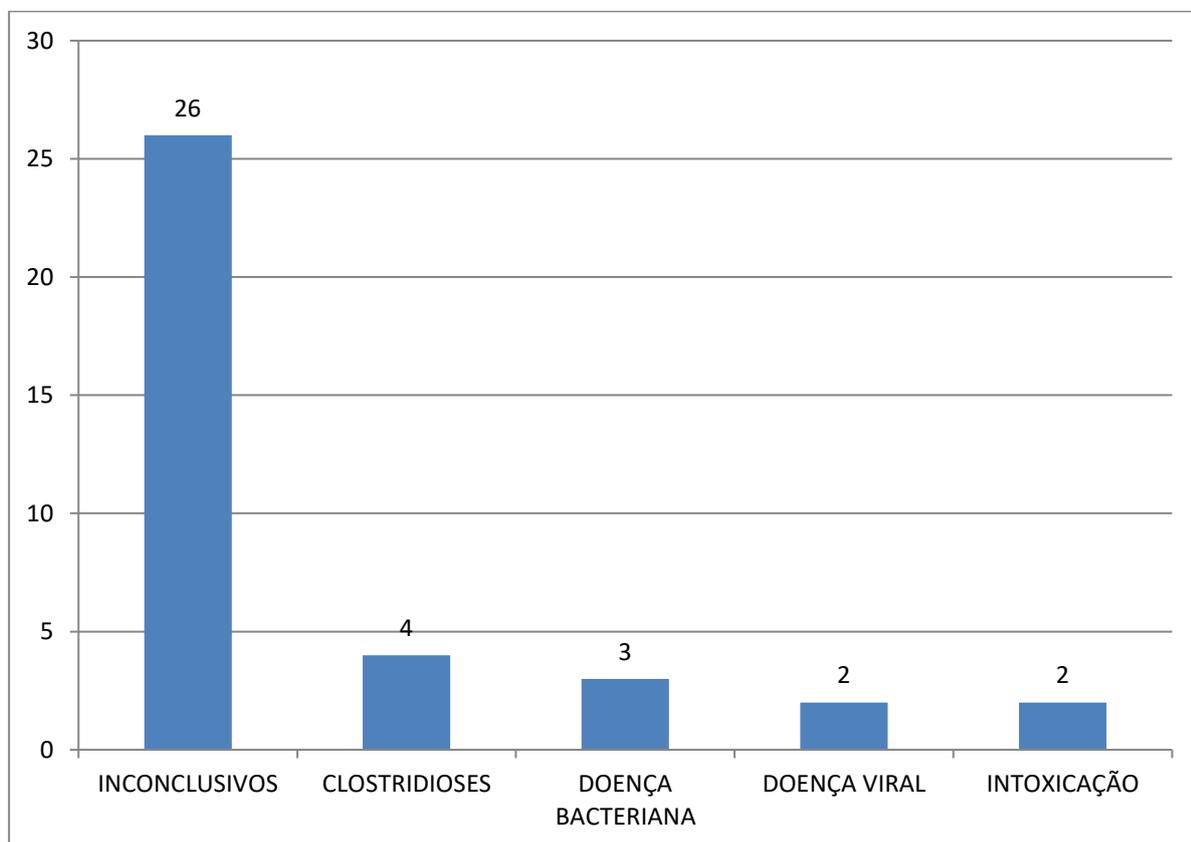


Figura 4. Diagnósticos e causas de óbitos dos animais avaliados pelo OESA-DF para síndromes neurológicas. Total 37 animais.

4. VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA DE HERBÍVOROS

Acerca da vacinação antirrábica em herbívoros há recomendação de aplicação anual para as espécies bovina, bubalina e equídea, principalmente em locais com muita ocorrência de mordeduras em rebanhos por morcegos hematófagos, sendo também recomendada uma dose de reforço, geralmente em novembro, para os animais jovens vacinados apenas uma vez.

A vacina para herbívoros está disponível para compra em lojas agropecuárias durante todo o ano, sendo o produtor rural responsável pela aquisição, aplicação e declaração à SEAGRI, a fim de monitoramento dos índices vacinais.

Os dados semestrais computados no sistema informatizado SIDAGRO-DF durante as campanhas de vacinação ocorridas em maio e novembro de 2020, foram obtidos a partir das declarações pelos produtores conforme tabela a seguir.

Vacinação antirrábica de herbívoros	Propriedades que declararam vacinação antirrábica	Estimativa de bovinos e bubalinos vacinados contra raiva	Estimativa de equídeos vacinados contra raiva	Total de animais com declaração de vacinação antirrábica 2020
1º sem/2020	1.666	42.313	3.328	45.641
2º sem/2020	482	9.442	1.186	10.628

5. MONITORAMENTO DE MORCEGOS E ESPOLIAÇÕES EM REBANHOS

Foram computadas 57 notificações de espoliações por morcegos hematófagos em rebanhos sendo 52 informados pelos produtores rurais durante as campanhas de vacinação do ano de 2020 e outras 5 comunicações diretas pelo produtor ou veterinários ao OESA-DF.

As RAs com maiores relatos de mordeduras por morcegos foram Planaltina, Brazlândia e Ceilândia. (Fig.5). Houve ainda ações de captura de morcegos na região de Planaltina, no Núcleo Rural Sarandi. (Figs. 6 e 7)

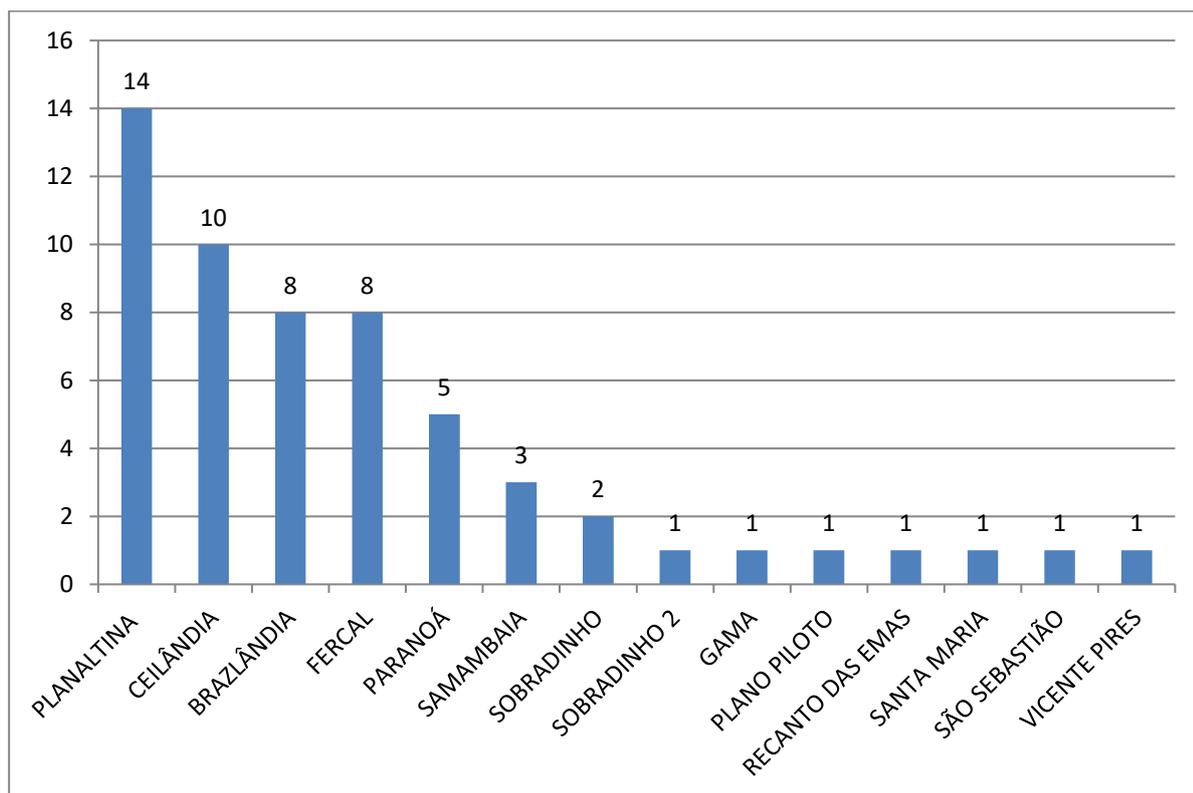


Figura 5. Relatos de mordeduras por morcegos hematófagos em rebanhos do DF por regiões administrativas em 2020. Total 57 registros.



Figura 6. Atividade de monitoramento de espoliações durante ação de captura de morcegos pelo OESA-DF.
Figura 7. Morcego vampiro da espécie *Desmodus rotundus* capturado e tratado com pasta vampiricida..

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A raiva dos herbívoros tem ocorrência esporádica no Distrito Federal e deve ter atenção de todos os envolvidos a fim de se evitar a ocorrência de casos.

Os produtores rurais do DF devem observar as recomendações de vacinação dos rebanhos, principalmente nas áreas onde ocorrem mordeduras por morcegos hematófagos nos rebanhos.

É importante a revacinação após 30 dias dos animais vacinados pela primeira vez e, em fazendas onde os animais estão sendo agredidos, recomenda-se dose de reforço semestral em animais até os 24 meses.

A Defesa agropecuária deve ser notificada sempre que houver animais do rebanho apresentando sinais compatíveis com raiva: andar cambaleante, mudança de comportamento e paralisia. Agressões por morcegos também devem ser notificadas para que se possa avaliar os dados e planejar ações de controle de morcegos hematófagos da espécie *Desmodus rotundus*.

DISTRITO FEDERAL

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE CONTROLE DA RAIVA E
ENCEFALOPATIAS

NÚCLEO DE SANIDADE DE RUMINANTES, ANIMAIS AQUÁTICOS E ABELHAS

GERÊNCIA DE SAÚDE ANIMAL

DIRETORIA DE SANIDADE AGROPECUÁRIA E FISCALIZAÇÃO

SUBSECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA

SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO
RURAL

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

REALIZAÇÃO:



**Secretaria de Estado da
Agricultura, Abastecimento e
Desenvolvimento Rural do
Distrito Federal**